



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

59

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 1970.

PRESIDENTE:- JOÃO MIGUEL CHAVES

SECRETÁRIO:- MUNIR SOUBHIA

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores edis, - constatou-se a presença dos seguintes:- Argemiro Beghini, João Miguel - Chaves, José Rodrigues Montouro, Mauro Mattos, Munir Soubhia, Salvador Zago Junior, Dirceu Lopes Garrido, Ulysses Buck Peres e Sebastião Rosa, num total de dez (10) dos senhores vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e como não havia matéria no Expediente Recebido do Prefeito, de Diversos e ainda como nenhum dos senhores vereadores quis fazer uso da palavra - no Pequeno e no Grande Expediente, passou para a ORDEM DO DIA, da presente sessão. - - - - -

Entra em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 41/70, - do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para pro - ceder uma redução de 25% sobre os valores venais dos imóveis urbanos, - objeto de lançamento do Imposto Predial Urbano, no corrente exercício. -

O sr. Presidente colocou em discussão. - - - - -

O sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, teceu comentários, sô - bre o aumento tributário, dizendo que estava satisfeito em parte, porque suas reclamações anteriores, foram confirmadas pelo prefeito, propondo a redução. Afirmou, todavia, que seu voto seria contrário, porque se an - tes a medida era justificável, com a alta dos valores venais baseada em cadastramento feito por firma especializada, hoje a redução vem prejudi - car o Município, porque não houve aumento de 40% em relação ao cadastramento. A redução de 25% o usará prejuízos ao orçamento. - - - - -

O sr. Mauro Mattos, aparteando, disse que o aumento de 40% justi - fica-se porque no ano anterior houve cadastramento de cinco mil prédios e agora houve lançamentos de sete mil prédios, com um aumento de 40%. -

O sr. Dirceu Lopes Garrido, prosseguindo, agradeceu o aparte, e - respondendo, afirmou que não haveria motivo do aumento anterior do va - lor venal. Declarou que vários munícipes requereram redução do imposto e foram atendidos, não se sabendo em quais bases. - - - - -

O sr. Munir Soubhia, aparteando, perguntou ao orador se era con - tra a redução, pois anteriormente fôra contra o aumento. - - - - -

O sr. Dirceu Lopes Garrido, respondendo, disse que era contrário ao aumento do valor venal, porque estava errado, e o sr. Prefeito con - firmou, solicitando a redução. - - - - -

O sr. Munir Soubhia, pela ordem, interpelou a presidência, se o - aparteante tem o direito de um minuto, para formular sua pergunta, con - forme o Regimento Interno. - - - - -

O sr. Presidente, informou que tem este direito, mas deve ser bre - ve em suas comunicações. - - - - -

O sr. Dirceu Lopes Garrido, finalizando, disse que sendo contra o valor venal lutou por sua redução e foi taxado nesta Casa de subver - sivo. O prefeito, solicitando a redução de 25% confirmou seu ponto de - vista anterior. E que seria de entendimento difícil esta sua posição, pois não poderia concordar com uma redução genérica, como agora se pro - põe, pois nem todos devem merecer o benefício. Existem valores venais -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

60

correto e até baixos demais. Logo, uma redução geral virá afetar a arrecadação municipal. Antes defendia o municípe e agora defendia o Município, finalizou. - - - - -

O sr. Salvador Zago Junior, com a palavra, disse que ouvira atentamente a defesa do vereador Dirceu Lopes Garrido sobre seu voto contrário, na Comissão de Justiça, ao Projeto de Lei nº 41/70. Sabia perfeitamente bem, que há três anos, praticamente, tal tributação não é atualizada. Sabe-se que a Casa aprovou e autorizou a contratação de firma especializada para a realização do Cadastro de imóveis urbanos. Até prova em contrário, o cadastramento apurou aproximadamente sete mil propriedades, em contrapartida com quatro mil e duzentas de 1969. Existe diferença para mais de dois mil e oitocentos imóveis, que eram desconhecidos pela Receita Municipal. Estudou estatística e em todos levantamentos que se faz, se existe preparo mais ou menos regular, pode-se admitir erros de 7 a 10% na coleta de dados. - - - - -

O sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, apartando, indagou se estas duas mil propriedades eram clandestinas?

O sr. Salvador Zago Junior, respondendo, frisou que afirmara o desconhecimento das mesmas pela Receita Municipal. - - - - -

O sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, apartando, perguntou se houve, na Prefeitura, a ignorância destes dois mil prédios. - - - - -

O sr. Salvador Zago Junior, prosseguindo, afirmou que se o sr. Joaquim Brandão achasse que eram clandestinas as construções que se fizeram, poderia consultar os departamentos competentes da Prefeitura. Disse que foram localizados mais de dois mil imóveis sujeitos à tributação. - - - - -

O sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, apartando, disse que a firma não descobriu nada, porque era obrigação da Prefeitura saber da existência dessas casas, pois nada se constrói no perímetro urbano sem a autorização da Prefeitura Municipal. - - - - -

O sr. Mauro Mattos, apartando, declarou que o cadastro atual está regularizando situações anteriores, porque a administração passada deve ser a culpada pela falha. - - - - -

O sr. Salvador Zago Junior, prosseguindo, defendendo o mérito da questão, numa tomada de dados "in loco", há a possibilidade estatística de erro de até 10%. Logo em 7.000 lançamentos, 700 sairiam imperfeitos. E a correção está sendo feita, na medida do possível, por funcionários do Cadastro, por nós autorizados. E quanto a redução de 25% visa apenas acomodar a situação temporária de 700 ou 800 requerentes contra os lançamentos. Isto não causará danos à Receita do Município, por quanto o cadastramento proporcionará aumento além da previsão à previsão orçamentária. A diminuição de 25% pouco significará para a arrecadação municipal. Gostaria que a redução fosse discriminada em diferentes faixas sociais, porque antes as propriedades da periferia eram maior ou menor lançadas para compensar algumas propriedades da zona central, privilegiadas neste aspecto. - - - - -

O sr. Ulysses Buck Peres, apartando, perguntou em que se baseava o orador para fazer tal afirmativa. - - - - -

O sr. Salvador Zago Junior, prosseguindo, disse que agora houve levantamento técnico para melhor distribuir os lançamentos. Acredita que o problema, com a aprovação do projeto em pauta, será acomodado neste exercício. As distorções de aproximadamente 10% serão corrigidas para o próximo exercício e os lançamentos da Receita se aproximarão da perfeição. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

61

JF

O sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, com a palavra, disse que - acreditava que o vereador que o antecedeu, veio defender a firma que - realizou o cadastramento. E que nada fez aludida firma. Se êrros foram - cometidos em administrações anteriores, não era possível que num levanta- - tamento feito se descobrissem mais de dois mil prédios. A Prefeitura tom - dados e requerimentos, além de plantas, resultando na obrigatoriedade do - seu lançamento para pagamento de impostos. Proclamou seu voto contrário - porque não é admissível que se contrate uma firma que cometa tantos êr - ros. Disse que poderia enumerar mais de 10 contribuintes, que residem no - centro da cidade e que estão pagando menos impostos do que no ano passa - do. O perímetro urbano não está sendo beneficiado pela periferia. Arrema - tou dizendo que nas palavras do edil Garrido, existem contribuintes que - não irão pagar nem 90% do imposto de 1969. E que se a Câmara Municipal - ou a Prefeitura, quizerem saber quantas propriedades existem no perímetro - urbanos, não precisaria contratar firma especializada e pagar uma enormi - dade. - - - - -

Não havendo mais solicitação de palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu o Projeto de Lei nº 41/70, em votação, sendo aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação. - - - - -

Entra em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 11/70, do sr. Prefeito Municipal, solicitando abertura de crédito especial de Cr\$. 130.000,00 para a conclusão das obras de reconstrução da Praça Rui - Barbosa. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente submeteu-o à votação, sendo aprovado por maioria. O sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, o Projeto de Lei nº 11/70, em segunda discussão e votação. - - - - -

Entra em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 15/70, do sr. Prefeito Municipal, solicitando abertura de crédito especial de Cr\$ 66.427,00 destinado ao pagamento de juros à Caixa Econômica Estadual, conforme empréstimo anteriormente feito. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente submeteu à votação, sendo aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 15/70. - - - - -

Entra em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 17/70, do sr. Prefeito Municipal, solicitando abertura de crédito especial de Cr\$ 187.720,64 destinado ao pagamento à Caixa Econômica Estadual, referente à amortização do empréstimo anteriormente feito. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente submeteu-o à votação, sendo aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 17/70. - - - - -

Entra em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 21/70, do sr. Prefeito Municipal, solicitando abertura de um crédito de Cr\$ 57.912,53, destinado à suplementação de verbas do orçamento vigente. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente submeteu-o à votação, sendo aprovado por maioria. O sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, o Projeto de Lei nº 21/70. - - - - -

Entra em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 35-A-70, do vereador Munir Soubhia, regulamentando o horário de funcionamento dos estabelecimentos de créditos bancários de Garça. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

62

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente submeteu-o à votação, sendo aprovado por maioria de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, o Projeto de Lei nº 35-A-70, em segunda discussão e votação. -----

Entra em segunda discussão o Projeto de Lei nº 35/70, do sr. Prefeito Municipal, reestruturando o quadro "Pessoal Fixo" da Prefeitura Municipal de Garça. -----

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente submeteu-o à votação, sendo aprovado por maioria de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 35/70. -----

Entra em segunda discussão e votação o Projeto de Resolução nº.... 3/70, do sr. João Miguel Chaves, reestruturando o quadro "Pessoal Fixo" da Câmara Municipal de Garça. -----

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente submeteu-o à votação, sendo aprovado por maioria. O sr. Presidente declarou aprovado por maioria, em segunda discussão e votação, o Projeto de Resolução nº.. 3/70. -----

Não havendo oradores inscritos para falarem em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. -----

Nada mais havendo, eu _____ Secretário
lavrei a presente Ata, fiz datilografar e subscrevi. -----


PRESIDENTE


SECRETÁRIO